

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

CAPACITAÇÃO

1. Qualquer funcionário pode solicitar uma Capacitação? Caso afirmativo, como?

Sim! Qualquer funcionário poderá solicitar uma Capacitação desde que siga as seguintes instruções:

- O funcionário deve acessar o Portal da EMPREL <http://www.emprel.gov.br/>
- Estar logado ao portal com nome do Usuário e Senha;
- Clicar no campo GESTÃO DA INFORMAÇÃO e em seguida BPM-DAF;
- Rolar a página até o BPM-CAPACITAÇÃO, onde, o funcionário deverá salvar o arquivo e seguir as instruções no CHECKLIST;
- Encaminhar um e-mail para capacitacao.emprel@recife.pe.gov.br detalhando todas as características para a Capacitação, por exemplo, Conteúdo Programático, Duração, Valor da Capacitação, Local, Data etc;
- Por fim a UOGC irá verificar o GAP e ou a necessidade do curso conforme as competências técnicas da função que o funcionário exerce atualmente.

2. Quais os requisitos para ser um Instrutor das capacitações, internas, oferecidas?

Primeiramente ser qualificado em nível 05 (**multiplicador**) nas Competências Técnicas, ser indicado pelo Gestor, passar por entrevista com a UOGC e ter participado do curso de Instrutoria da Escola de Gestão ou ter qualificação externa compatível com a docência.

3. Como posso dar sugestões de capacitações que diminuirão os meus GAP's?

O funcionário pode a qualquer momento enviar um e-mail para capacitacao.emprel@recife.pe.gov.br preenchendo principalmente o PDI que é gerado nos FEDBACKS do PGDE - Plano de Gerenciamento de Desempenho dos Empregados da EMPREL que são realizados periodicamente a cada Trimestre.